



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 29 DE MAIO DE 2019**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

---

**PORTARIA Nº 5.715/19**  
**DE 28 DE MAIO DE 2.019**

= Retificar parcialmente a Portaria de nº 5.712/19 de 22/05/2019, no que diz respeito à contratação do senhor **RICARDO ANDREASSA VERONEZE**, onde-se-lê:

- contratar a partir de 01/05/2019, leia-se:
- **contratar a partir de 02/05/2019.**

= Conceder ao servidor **JUAREZ FELIX** a partir de 01/05/2019, 40% de Gratificação por Jornada Estendida de Trabalho – GJET, conforme estabelece o Artigo 2º - Inciso II da Lei Municipal nº 2.519/13 de 10/12/2013, enquanto desempenhar suas funções de Motorista aos sábados no transporte de alunos das Emeifs.

= Contratar a partir de 02/05/2019, o senhor **HILDO TAVARES CARVALHO JUNIOR – RG nº 56.210.768-X, PIS/PASEP nº 18111197018 e CRM nº 84550/SP**, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Médico Gastroenterologista junto à Secretaria Municipal de Saúde, por prazo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – IV e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso à servidora **LEONOR GUANAIS VERONEZI**, referentes ao quinquênio de 10/02/2012 a 09/02/2017, a partir de 28/05/2019.

---

**PORTARIA Nº 5.716/19**  
**DE 28 DE MAIO DE 2.019**

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância a ser integrada pelos Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, FUMIO MONIWA e JUSSARA MORAES HATAE CAMPOVILLE** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o procedimento administrativo e averiguações necessárias objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Memorando exarado pela Coordenadora de Assistência Farmacêutica no que concerne a falta de entrega de medicamentos pela empresa Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalar S/A, objeto do Processo de Compra nº 556/2019 do Pregão Presencial CIVAP nº 06/2.018 – Pedido de empenho nº 1511/2019, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

---

**PORTARIA Nº 5.717/19**  
**DE 28 DE MAIO DE 2.019**

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância a ser integrada pelos Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, FUMIO MONIWA e JUSSARA MORAES HATAE CAMPOVILLE** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o procedimento administrativo e averiguações necessárias objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Memorando exarado pela Coordenadora de Assistência Farmacêutica no que concerne a falta de entrega de produtos pela empresa GR Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios e de Limpeza Ltda, objeto do Processo de Compra nº 3134/2018 do Pregão Eletrônico nº 102/2.018 – Pedido de empenho nº 1517/2019, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

-----

**PORTARIA Nº 5.718/19**  
**DE 28 DE MAIO DE 2.019**

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância a ser integrada pelos Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, FUMIO MONIWA e JUSSARA MORAES HATAE CAMPOVILLE** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o procedimento administrativo e averiguações necessárias objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Memorando exarado pela Coordenadora de Assistência Farmacêutica no que concerne a falta de entrega de medicamentos pela empresa INOVA Comercial Hospitalar, objeto do Processo de Compra nº 238/2019 do Pregão nº 06/2.018 CIVAP – Pedido de Empenho nº 862/2019, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

-----

**PORTARIA Nº 5.719/19**  
**DE 28 DE MAIO DE 2.019**

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância a ser integrada pelos Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, FUMIO MONIWA e JUSSARA MORAES HATAE CAMPOVILLE** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o procedimento administrativo e averiguações necessárias objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Memorando exarado pela Coordenadora de Assistência Farmacêutica no que concerne a falta de entrega de medicamentos pela empresa Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalar S/A, objeto do Processo de Compra nº 170/2019 do Pregão Presencial CIVAP nº 06/2.018 – Pedido de empenho nº 656/2019, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Assistente de Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.